



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Processo Administrativo nº 2749/2025

Em cumprimento ao Artigo 30, Inciso VI, e ao Artigo 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público.

### Finalidade da Dispensa e Abrangência do Apoio Municipal

A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E AMAZONAS DE SÃO FRANCISCO - AVASF**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.655.008/0001-36, com sede em São Francisco/MG. A parceria será formalizada por meio de **Termo de Fomento**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com o objetivo de conceder **Apoio Financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Este apoio financeiro destina-se a subsidiar despesas cruciais para a realização da **36ª Vaquejada Nacional de São Francisco**, especificamente no que tange ao aluguel de gado, frete da boiada, serviços essenciais de Juiz, Locução, equipe de Curral, premiação para a **Categoria Municipal e contratação de shows artísticos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo**.

Adicionalmente ao aporte financeiro, a Prefeitura Municipal de São Francisco, por meio de requerimento anterior, compromete-se com um **apoio significativo em recursos não financeiros**, considerado fundamental para a infraestrutura, segurança e logística do evento. Este apoio inclui:

- **Infraestrutura do Local:** Garantia da limpeza adequada do Parque de Exposições Zezé Botelho antes, durante e após o evento, e cessão formal do espaço do Parque.
- **Recursos Humanos Municipais:** Disponibilização de servidores para auxiliar nas atividades de limpeza e cessão de um eletricista qualificado para atuar durante todo o período do evento.
- **Estrutura de Apoio:** Cessão de tendas para cobertura de áreas estratégicas, bem como a disponibilização de palco e sistema de som completo.
- **Segurança e Logística Adicional:** Provisão de seguranças particulares e organização e custeio da alimentação para os prestadores de serviços envolvidos nas operações do evento.

A combinação deste suporte logístico e de infraestrutura com o aporte financeiro de R\$ 70.000,00 configura uma parceria abrangente e integrada, essencial para o sucesso e a segurança de um evento de tamanha magnitude, otimizando os recursos públicos e privados em benefício da comunidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

### Relevância e Justificativa do Aporte de R\$ 70.000,00

A 36ª Vaquejada Nacional de São Francisco assume este ano um papel central nas **comemorações dos 148 anos de aniversário da cidade**, elevando o evento a um patamar de celebração cívica e cultural de grande envergadura. Conforme Plano de Trabalho da AVASF, a vaquejada é:

- *PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO AVASF, Seção 3.2, ponto 1*

"um evento tradicional e de grande relevância para o calendário cultural e festivo do nosso Município, que será realizado em comemoração aos 148 anos de aniversário da cidade. Trata-se de uma celebração que atrai um grande número de participantes e público, movimentando a economia local e promovendo o lazer e a cultura regional."

O aumento do aporte financeiro para **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** justifica-se pela expansão significativa da programação e dos benefícios diretos à comunidade local, que incluem:

1. **Criação da Categoria Municipal com Senhas Gratuitas:** Em um esforço notável para valorizar e integrar a população local, a AVASF oferecerá **senhas gratuitas para vaqueiros residentes em São Francisco**. Esta iniciativa democratiza o acesso ao esporte, incentivando a participação de cidadãos que, de outra forma, poderiam ser excluídos por barreiras financeiras. A premiação dedicada a esta categoria promove o reconhecimento dos talentos da cidade e fortalece o esporte local. Este aspecto configura uma ação direta de **fomento ao esporte e de inclusão social**, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento da juventude e da comunidade.
2. **Promoção de Shows Artísticos:** Para elevar o caráter festivo e turístico das celebrações dos 148 anos, a programação incluirá a **contratação de shows artísticos** para o público. Esta medida enriquece a oferta cultural do evento, atraindo um público mais diversificado, impulsionando o turismo e proporcionando momentos de lazer e confraternização para toda a família. A cultura e o lazer são componentes essenciais para a qualidade de vida e a saúde mental da população, aspectos que se interligam com o amplo conceito de assistência social e bem-estar comunitário.

Essas inovações e a maior duração do evento acarretam um **aumento considerável nas despesas**, sendo o aporte de R\$ 70.000,00 destinado a cobrir:

- **Aluguel de Gado e Frete (R\$ 30.000,00):** A ampliação do evento, com a Categoria Municipal, demandará maior quantidade de boiada e, conseqüentemente, um aumento nos custos de aluguel e logística de transporte.
- **Serviços Técnicos Essenciais (R\$ 20.000,00):** A duração estendida e a complexidade da programação impactarão os custos de Juiz, Locutor, Equipe de Curral e Juiz de Bem-Estar Animal.
- **Premiação Categoria Municipal (R\$ 10.000,00):** Novo item orçamentário fundamental para incentivar a participação local.
- **Shows Artísticos (R\$ 10.000,00):** Custo direto da contratação das atrações que celebrarão o aniversário da cidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

## Capacidade Técnica e Operacional da AVASF

Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais da ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E AMAZONAS DE SÃO FRANCISCO - AVASF são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. A Associação possui uma **capacidade técnica e operacional comprovada e consolidada** na organização de grandes eventos no Município, sendo a **responsável pela execução das 33ª e 34ª Vaquejadas Nacionais de São Francisco**. Essa experiência garante a expertise necessária para a gestão eficiente e transparente do evento e dos recursos. A AVASF opera nas áreas de **CULTURA e ESPORTE**, conforme sua identificação.

O Plano de Trabalho apresentado cumpre todos os requisitos legais exigidos para a modalidade de Termo de Fomento, estando em conformidade com as diretrizes e no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

## Fundamentação Legal da Dispensa


A presente dispensa de chamamento público fundamenta-se no **inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que possibilita a dispensa de chamamento público e assinatura do Termo de Fomento no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Considera-se que, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**, o Município de São Francisco-MG reconhece e legitima a atuação da AVASF, não só na promoção do esporte e da cultura equestre, mas também na promoção de atividades que geram **benefícios sociais amplos**. A oferta de senhas gratuitas para vaqueiros municipais e a inclusão de shows artísticos, que proporcionam lazer e integram a comunidade nas celebrações do aniversário da cidade, são ações que se alinham diretamente com a **política de promoção do bem-estar social, cultura e juventude**, áreas correlatas ao conceito de assistência social em seu sentido mais amplo, de promoção da qualidade de vida e desenvolvimento humano. A AVASF, com seu histórico de sucesso e atuação contínua, é considerada **devidamente credenciada** por esta Secretaria para a execução de tais atividades, dada a sua expertise e alinhamento com as finalidades desta pasta.

Desta forma, a parceria proposta, com seu foco no esporte inclusivo, cultura acessível e celebração cívica, justifica a dispensa do chamamento público para otimizar a organização e garantir a qualidade do evento em um momento tão especial para o Município.

Na forma do § 2º, do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco.

São Francisco/MG, 30 de outubro de 2025.

  
**Miguel Paulo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**João Heber Gomes de Brito**

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude